



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº 20/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Luís Fábio Marchioro		
E-MAIL: compras.semsas@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 066 3545 8003– 3545 8024		

1. Objeto da Licitação:

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, Nº 048/2021 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento vem por meio deste, solicitar Adesão da Ata de Registro de Preços referente ao **PROCESSO Nº 689/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT**, sendo responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, portanto, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

2.2. A Adesão da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, visa a organização dos serviços de saúde, a otimização da utilização de recursos e o aprimoramento e qualificação da gestão, através da disponibilização de apoio técnico, capacitações e treinamentos aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. Considerando que a qualificação da gestão em saúde requer equipe técnica preparada para atender as demandas, racionamento das ações de modo a reduzir os custos e aumentar a eficiência, utilização dos recursos de forma adequada e controle, além da necessidade de ampliação do acesso da população aos programas e serviços de saúde municipais, sendo necessário apoio técnico qualificado para desenvolvimento das ações.

2.4. Considerando que a Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no âmbito dos Municípios, inúmeras são as dificuldades a enfrentar e, entre elas, importantes limitantes da ordem da gestão, tais como estruturas organizacionais defasadas, processos decisórios lentos e excessivamente burocratizados, operações desarticuladas na relação do Município com os demais entes federados responsáveis pela Gestão SUS, baixa capacidade de atualização e capacitação profissional do gestor municipal para responder a velocidade de mudanças diárias promovidas pelo Gestor Federal e especialmente pouca capacidade de reflexão para formular e implantar estratégias de mudanças comprometidas em elevar a eficiência e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população.

2.5. A presente contratação visa garantir ao Município de Sorriso, o suporte necessário ao eficiente desempenho das atividades gerenciais na área de saúde, aperfeiçoamento da gestão, capacitação e organização, com Base na legislação pertinente à Gestão do SUS, orientação dos gestores e técnicos municipais da Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão, elaboração de Projetos junto ao Fundo Nacional de saúde, apoio técnico através de consultoria na elaboração dos instrumentos de planejamento, termos de referência e editais para licitações em Saúde.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:
DEZEMBRO /2021.



5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
(X) Lista de compras nº 757/2021
(X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
(X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
(X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
(X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	TAYNNA CARO MOURA ALVES
Substituto:	JOSIANE LEÃO DE PAULA

Sorriso-MT, 17 de novembro de 2021

Responsável pela Formalização da Demanda
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luís Fábio Marchioro